



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 930/2013

Dispõe sobre constituição de Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais.

DECRETO

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Cargo/Emprego	RG
Ana Paula Martins Ramos	Procuradora Jurídica Júnior	28.275.278-X
Camila Maria Guimaro	Procuradora Jurídica Júnior	32.226.743-2
Rosmeire Aparecida Barbosa Filipini	Escrituraria	10.184.618

Art. 2º A Presidência da comissão será exercida pela servidora Ana Paula Martins Ramos e será responsável pela condução das audiências e atos processuais e pela conclusão do processo.

Art. 3º Para secretariar os trabalhos fica designada a servidora Camila Maria Guimaro, no qual será responsável por todos os pareceres, deliberações e relatórios do processo.

Art. 4º A servidora Rosmeire Aparecida Barbosa Filipini, na qualidade de membro, será responsável pela autuação, numeração e rubrica das folhas do processo e por todos os atos de intimação, digitação de atas e depoimentos em audiência.

Art. 5º Os membros da comissão ora nomeada farão jus à gratificação por serviços extraordinários de 10% (dez por cento) do valor de seus vencimentos, nos termos do artigo 164 da Lei Complementar nº 052/95, mediante expedição de Portaria.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a gratificação concedida através da Portaria nº 302/2013.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 09 de dezembro de 2013.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

CLAUDINEI FELICIO ALVES DA SILVA
Diretor Administrativo